REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 134.081, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, \$1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma Chácara n° 05, Bloco I, situada a Rua Itaruçá, no Jardim Leblon, com área de 3.935,00m², sendo 31,00m de frente; 89,00m pelo lado direito com a chácara 04; 10,00m pela Rua São José; e aos fundos e a esquerda, acompanha a sinuosidade com o Ribeirão Anicuns; bem como a casa residencial na mesma edificada, com as seguintes dependências: 01 sala, 02 quartos, 01 copa, cozinha, banheiro, despensa, área de serviço e alpendre. PROPRIETÁRIOS: OVÍDIO ROSA D'OLIVEIRA, construtor, portador da CI n° 452.451-SSP/GO e s/m Sra. MARIA IVONE PRUDENTE D'OLIVEIRA, do lar, portadora da CI n° 447.638-SSP/GO, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, portadores do CPF em comum sob n° 014.523.631-53, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n° 46.647 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-134.081 - Goiânia, 12 de abril de 2000: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 870, fls. 096/098, em 27/10/1998, prenotada sob nº 268.230 em 11/04/2000, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 134.079 e 134.080, para a Sra. ODETE RODRIGUES MACÊDO BENTO, comerciária, portadora da CI nº 438.539-SSP/GO e do CPF nº 125.796.371-68, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com o Sr. ANTÔNIO BENTO CORREA, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 32.000,00 pagos nas condições constantes da averbação a seguir. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 06951-4 de 17/05/1999. Consta da

escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-134.081 - Goiânia, 12 de abril de 2000: Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula e dos matriculados sob n°s 134.079 e 134.080, objetivada no registro Rl acima, foi efetuada sob a condição resolutiva do "PACTO COMISSÓRIO" vinculado para efeito, ao pagamento parcelado do preço de aquisição que se dará da seguinte forma: R\$ 5.000,00 pagos nas condições constantes da escritura; e R\$ 27.000,00 representados por 06 notas promissórias, no valor unitário de R\$ 4.500,00 vencíveis em 27/11/1998, 27/12/1998, 27/01/1999, 27/02/1999, 27/03/1999 e 27/04/1999. Dou fé. O Suboficial.

Av3-134.081 - Goiânia, 18 de abril de 2000: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 17/04/2000, protocolado sob nº 268.537 em 17/04/2000, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionado na averbação Av2 acima, foi satisfeita conforme prova as cambiais apresentadas, devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial.

ia ecologicamente correta. P

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de junho de 2011.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO Bárbara Drummond Loyola Dayrell Suboficial

Valor da Certidão..... R\$29,90 Valor da Taxa Judiciária R\$08,90 TOTAL..... R\$38,80

Número da GRS.: 8395127-1

Rúbrica da autoridade expedidora.:

